

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO CREF22/ES Nº 05/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a abertura do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREF22/ES Nº 05/2025**, em conformidade com a Resolução nº 048/2025 publicada no dia 06 de junho de 2025 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 243 no Diário Oficial da União, com o objetivo de selecionar profissionais de Educação Física registrados e adimplentes com o CREF22/ES para exercer a atividade de **Defensor Dativo** neste Conselho, conforme disposto na **Resolução CREF22/ES nº 048/2025**;

CONSIDERANDO que, após a análise das inscrições e documentos apresentados, foi constatado que a profissional **DÉBORA DOS SANTOS GOBBO VIEIRA**, CREF **009085-G/ES**, foi a única inscrição realizada e atendeu a todos os requisitos exigidos pelo edital;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO CREF22/ES Nº 05/2025**, designando a profissional **DÉBORA DOS SANTOS GOBBO VIEIRA**, inscrita no CREF22/ES sob o nº **009085-G/ES**, para a função de **Defensor Dativo** junto a Câmara de Julgamento do CREF22/ES, conforme disposto no referido edital e **resolução CREF22/ES nº 048/2025**.

Art. 2º A lista dos candidatos classificados, em ordem cronológica de inscrição, é a seguinte:

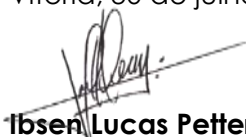
1. **Nome:** DÉBORA DOS SANTOS GOBBO VIEIRA

Número de Registro: CREF 009085-G/ES

Art. 3º O início das atividades da profissional designada será conforme as condições e prazos estabelecidos na **Resolução CREF22/ES nº 048/2025**, e a convocação será formalizada pela Câmara de Julgamento, conforme procedimentos administrativos do CREF22/ES.

Art. 4º O presente Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de julho de 2025.



Ibsen Lucas Pettersen Pereira
Presidente
CREF 004678-G/ES